



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15h00, através de videochamada pelo link <https://meet.google.com/peh-iohz-vuc>, realizou-se a centésima décima oitava Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Benivaldo Nascimento dos Santos Júnior, Daniela Battaglia Hirata, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Danielle Ferreira Dias, Eduardo Tonon de Almeida, Fábio Luiz Pissetti, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Luciano Sindra Virtuoso, Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Marisi Gomes Soares, Mario Roberto Barro, Rafael Pereira Machado e Yara Luiza Coelho.** A reunião tratou do seguinte assunto: **1. Processo nº 23087.016830/2023-46 - Alternativa para contratação de TAE através da remoção de servidores para o Instituto de Química:** O Diretor discorreu sobre o pedido de remoção da servidora Valéria Maria Pereira Barbosa para o Instituto de Química para ocupar a vaga de TAE existente em decorrência de exoneração. Diante disso, colocou em votação para manifestarem sobre a remoção da referida servidora TAE para esta unidade. Foi aprovado o pedido pela Congregação, com as abstenções de Fábio Luiz Pissetti e Mario Roberto Barro. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Talitha Roberta Costa dos Santos**, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz Pissetti, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Vice-Diretor(a) do Instituto de Química**, em 22/02/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Luiza Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157731** e o código CRC **1CDE5C13**.
